



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª SESSÃO ORDINÁRIA

20/01/2025 (segunda-feira) – 19h30

1ª Sessão Legislativa Ordinária – 20ª Legislatura – 1º Período Legislativo

Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 95 do Regimento Interno)

I – leitura e aprovação da Ata da 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de janeiro de 2025;

II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa.

III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

ORDEM DO DIA

(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 2/2025, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 3/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Autoriza a utilização das fontes de recursos de superavit financeiro e excesso de arrecadação na execução da Lei Orçamentária do exercício de 2025 e dá outras providências”.

Em caso de aprovação do Requerimento o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento – CFP, Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, sobre o **Projeto de Lei nº 3/2025** serão emitidos de forma verbal, individualmente, nos termos do inciso III, do art. 62 e art. 166 do Regimento Interno.

1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Autoriza a utilização das fontes de recursos de superavit financeiro e excesso de arrecadação na execução da Lei Orçamentária do exercício de 2025 e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 1/2025, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do **Projeto de Resolução nº 1/2025**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo, que "Define a data semanal e horário de realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências".

Em caso de aprovação do Requerimento o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR sobre o **Projeto de Resolução nº 1/2025** será emitido de forma verbal, nos termos do inciso III, do art. 62 e art. 166 do Regimento Interno.

1ª ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2025, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo, que "Define a data semanal e horário de realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências".

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO

(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

EXPLICAÇÃO PESSOAL

(Art. 102 do Regimento Interno)

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2025.


JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

AVISOS:

- **Ofício nº 022/2024** - A Câmara Municipal de Piumhi, através de seu Presidente José Wellington da Silva, por meio deste ofício, tem a honra de convidá-lo, juntamente com toda a Diretoria, a participarem da 3ª Sessão Ordinária do ano de 2025, a ser realizada no dia 20 de janeiro de 2025, às 19h30, no Plenário desta Casa Legislativa.

O tema da reunião abordará a atual situação financeira da Santa Casa de Misericórdia, com o objetivo de promover um diálogo transparente entre os Parlamentares e a gestão da instituição.

Buscamos compreender os desafios financeiros enfrentados pela Santa Casa, identificar suas necessidades e discutir possíveis soluções que visem a sustentabilidade e o fortalecimento dos serviços de saúde essenciais à nossa comunidade.

Justiça

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 17 / 01 / 2025

Data de publicação: 17 / 01 / 2025

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

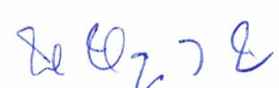
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª SESSÃO ORDINÁRIA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 1º PERÍODO LEGISLATIVO A SER REALIZADA NO DIA 20/01/2025


ANTÔNIO FERNANDO GOMES

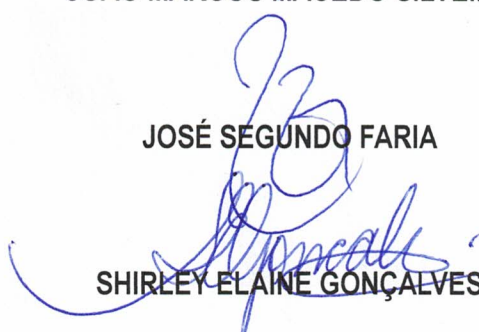

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA


JOÃO LÚCIO DE MATOS


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA


JOSÉ SEGUNDO FARIA


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES


WENDER JOSÉ DE OLIVEIRA

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2025.


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi